

MENSAGEM Nº 9

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 6.156, de 2023 (Projeto de Lei nº 6.184, de 2009, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Viaduto Soldado Constitucionalista Abílio Previdi o viaduto localizado no Km 464,6 da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, no Estado de São Paulo.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.091, de 7 de janeiro de 2025.

Brasília, 7 de janeiro de 2025.